C.M.V.
Proc. Nº 36211/2020
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º/765/2020

Ementa: Solicita informações quanto ao pagamento de insalubridade no nível máximo aos profissionais de saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente;
Nobres Vereadores,

Considerando que a exposição diária por parte dos profissionais da saúde aumenta o grau de insalubridade diante da pandemia causada pelo Coronavírus .

Considerando a necessidade de assegurar ao trabalhador da saúde a percepção do pagamento do nível máximo do adicional de insalubridade, haja vista, que esta classe de trabalhadores está na linha de frente, em contato direto com pacientes portadores do vírus, razão pela qual, é de primordial importância compensar e amenizar a possibilidade do mesmo.

Considerando que diversos Municípios estenderam ao teto máximo o pagamento do adicional de insalubridade.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação(ões):

Houve a extensão do teto máximo de 40% do Adicional de Insalubridade para profissionais da área da saúde? Caso afirmativo, quantos e quais profissionais receberam a extensão do teto máximo? Caso negativo, explicitar as razões?

Quais medidas foram adotadas acerca das normas e critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do profissional a esses agentes, desde a decretação da pandemia?

Justificativa:

Este Vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de profissionais da área da saúde que solicitam maiores informações.

Valinhos, aos 24 de Setembro de 2020.

KIKO BELONI
Vereador

Henrique Conti
Vereador

Vereador
Israel Scupenaro

3410/2020